

COMMERCIO DO MINHO

FOLHA COMMERCIAL, RELIGIOSA E NOTICIOSA.

EDITOR E PROPRIETARIO JOSÉ MARIA DIAS DA COSTA, RUA NOVA N.º 3 E.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
6.º ANNO	
Braga, 12 mezes.	1\$600
» 6 »	850
Correspondencias partic. cada linha	40
Anuncios cada linha.	20
Repetição	10

PUBLICA-SE
AS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇO DA ASSIGNATURA	
Provincias, 12 mezes.	2\$600
» 6 »	1\$050
» sendo duas assignaturas	3\$600
Brazil, 12 mezes, moeda forte. .	3\$600
Folha avulso	10

N.º 813

BRAGA—SABBADO 30 DE
JULHO DE 1878

Fervet opus.

Está tudo em movimento.
Desde o magistrado mais alto até ao mais humilde cabo de policia; desde o mais perfilado aristocrata, até ao mais sergente burguez, tudo está a postos para as proximas... comedias eleitoraes.

Chegou a epoca das barretadas, dos apertos de mão, dos abraços emfim para o ignaro lavrador, que fica boqui-aberto ao ver a sua ignorada choupana tão honrada com taes visitas.

E ainda bem que esta farça d'eleições vem para elle n'um anno tão escasso de vinho, cuja falta lhe é compensada pelos salamales de tantos e tão nobres fidalgos.

E ha quem diga, que o povo não é soberano!

E' o com certeza; e senão que o digam os chapéus dos que não são povo.

Houve já porventura rei algum que fosse mais cortejado do que o é o povinho n'uma quadra eleitoral?

Verdade é que se lhe evaporam n'um instante essas fumaças de soberania, e que mais tarde terá que pagar bem caro o custo d'essas honrarias a que agora se vê guindado como por encanto... mas emfim sempre lucra alguma coisa porque é soberano.

Nada temos com as batalhas eleitoraes que vão ferir-se.

Gregos e troianos, todos nos devem muito bom conceito, sentindo apenas, que não divisemos em qualquer dos campos um poucachinho de interesse pela causa publica, para que possamos determinar-nos por um d'elles com a nossa preferencia.

De feito não sabemos para que tantos trabalhos, tantas fadigas e incommodos, se afinal tudo se hade reduzir ao mero triunfo de um capricho apenas.

E' certo, que agora não faltam promessas e protestos de toda a ordem; mas de que serve isso, se todo o mundo já sabe, que taes promettimentos não passam de outros tantos iscos para na occasião pescar votos?

Temos já por muitas vezes assistido a estes combates da urna. Todavia ainda não vimos, que d'elles resultasse a mais pequena vantagem que o publico possa apreciar.

E tudo isto é porque o unico principio dominante nas eleições tem sido sempre, e continúa sendo, a ambição particular de um ou outro individuo, e quando muito de tal ou qual partido ou facção.

Porisso é, que as eleições, guerreadas sempre, não por um principio vantajoso para os povos, mas por um mero capricho d'ambição, significam invariavelmente um profundo golpe, dado na moralidade publica.

E' precisamente nestas occasiões, que o povo recebe as mais nocivas lições de corrupção e immoralidade.

E não acontecerá por certo assim, se os que se dizem influentes eleitoraes antepozessem o bem geral ás ambições de corrilhos.

Repetimos; somos indifferentes á lucta, porque nada esperamos do seu resultado, que seja de utilidade publica.

Contudo cumpriremos o nosso dever, como jornalistas, aconselhando os povos a que consultem os seus interesses, antes de se deixarem arrebatar.

Se houvessem feito sempre assim, não teriam agora tanto de que se queixar.

Geralmente, os eleitores votam sempre

sem consciencia do que fazem; e dos individuos eleitos inconscientemente que tem o povo a esperar? Nada de bom.

Pensem pois todos no que vão fazer.

Lembrem-se que de uma boa ou má escolha depende o seu futuro, e não se deixem illudir pela fallacia dos que só os conhecem nestas occasiões.

Se assim fizerem, não terão que arrepende-se; que d'outra fôrma, um dia lhe hão de conhecer os resultados.

CODIGO ADMINISTRATIVO

TITULO VI

Das camaras municipais

[Continuação]

CAPITULO III

Da fazenda municipal

SECÇÃO I

Da receita municipal

Art. 111.º As receitas da camara municipal são ordinarias ou extraordinarias. Constituem as receitas ordinarias:

1.º Os rendimentos dos bens proprios municipais;

2.º Os juros de creditos e de fundos consolidados pertencentes ao municipio;

3.º Os dividendos de acções de que o municipio fôr possuidor;

4.º O producto ou rendimento dos estabelecimentos ou officinas municipais;

5.º As contribuições municipais;

6.º O producto de multas e outras condemnações que revertam em proveito do municipio;

7.º As taxas policiaes pelas licenças que a camara conceder;

8.º As taxas do serviço dos cemiterios municipais, e o preço da concessão dos terrenos para sepulturas nos mesmos cemiterios;

9.º O producto do aluguer dos terrenos do uso publico municipal para estabelecimentos temporarios de commercio, ou quaesquer outros;

10.º O rendimento das taxas estabelecidas pela aferição dos pesos e medidas;

11.º Quaesquer outros rendimentos applicados por leis especiaes em beneficio dos municipios.

Art. 112.º Constituem as receitas extraordinarias:

1.º As heranças, os legados e as doações;

2.º Os emprestimos;

3.º O producto da alienação de bens;

4.º O producto de qualquer outra receita accidental.

Art. 113.º As contribuições municipais serão lançadas na conformidade das disposições seguintes.

Art. 114.º As contribuições municipais directas podem ser lançadas em dinheiro descontado, em serviço das pessoas e bens, ou em todas estas especies.

Art. 115.º As contribuições municipais directas consistirão n'uma percentagem adicional ás contribuições geraes do estado, predial, pessoal e industrial.

§ unico. A quota lançada sobre os rendimentos isentos das contribuições mencionadas n'este artigo será proporcionada á quota dos que lhe estão sujeitos.

Art. 116.º Os jornaleiros que não pagam quota alguma de contribuições só podem ser collectados pelas contribuições directas até dois dias de trabalho, ou no

dinheiro correspondente calculado pelo termo medio dos jornaes no concelho.

Art. 117.º A contribuição geral do trabalho é lançada sobre os chefes de familia, na conformidade das leis que regulavam a viação municipal.

Art. 118.º As camaras podem lançar impostos sobre os vehiculos dos seus concelhos.

Art. 119.º Podem as camaras municipales estabelecer um direito de caça, que será cobrado por meio da concessão annual da licença de caçar nos terrenos municipais, ou nos terrenos particulares alheios, onde o exercicio do direito de caçar é permitido a qualquer.

Art. 120.º Nos concelhos onde póde exercer-se a industria da pesca em aguas communs municipais, poderão as camaras estabelecer um direito de pesca cobrado por meio da concessão annual da licença de pescar nas ditas aguas.

Art. 121.º Podem tambem as mesmas municipalidades lançar impostos sobre cães e bestas de serviço, que não se acharem tributadas no lançamento das contribuições geraes do estado, ou que por lei não forem isentas do imposto.

Art. 122.º O rol da contribuição municipal de repartição, depois de approved pela camara, será publicado por editaes, e estará patente por quinze dias na casa da camara a todos os contribuintes do concelho.

§ unico. Nos oito dias immediatos a camara julga as reclamações que se apresentarem contra o rol, salvo o recurso para o conselho de districto.

Art. 123.º As contribuições municipais indirectas consistirão em uns tantos reis lançados sobre o valor dos generos consumidos no concelho.

§ 1.º Nos generos expostos á venda ao publico o imposto será devido de todas as quantidades vendidas por grosso ou a retalho.

§ 2.º São permittidas as avenças sobre os impostos devidos pelos generos expostos á venda.

Art. 124.º Os concelhos de Lisboa, Porto e Villa Nova de Gaya continuam a reger-se por leis especiaes, quanto aos impostos sobre o consumo.

Art. 125.º Os rendimentos e contribuições municipais, á excepção d'aquelles para os quaes as leis e os regulamentos tiverem prescripto um modo especial de arrecadação, serão arrecadados da mesma fôrma e com as mesmas formalidades prescriptas para a arrecadação dos rendimentos e contribuições do estado, e sujeitos á mesma competencia contenciosa.

§ unico. As camaras municipais gozam dos privilegios que pelos artigos 885.º e 887.º do codigo civil pertencem á fazenda publica, mas sem prejuizo d'esta.

Art. 126.º Nas ilhas adjacentes os generos importados pelas alfandegas pagarão no acto do despacho, alem dos direitos da pauta, a que estiverem sujeitos, o imposto indirecto votado para os generos similares nos orçamentos dos concelhos, a que pertencem as alfandegas, em que os mesmos generos forem despachados.

§ 1.º O producto do imposto; de que trata este artigo, será mensalmente entregue ás camaras municipais dos concelhos a que pertencerem as alfandegas.

§ 2.º As juntas geraes dos districtos, ouvidas as camaras interessadas, compete fazer os regulamentos necessarios para regular a cobrança d'este imposto.

§ 3.º Com relação aos generos produzidos nos concelhos, o imposto será calculado e cobrado nos termos dos artigos 123.º e 125.º

SECÇÃO II

Da despesa municipal

Art. 127.º As despesas da camara municipal são obrigatorias ou facultativas: são obrigatorias:

1.º As despesas com os paços do concelho, tribunaes e outras repartições publicas, cujas attribuições ou jurisdição são circumscripções pela área do municipio.

2.º Os ordenados e vencimentos dos empregados, e em geral as despesas com o serviço municipal;

3.º A assignatura da folha official do governo;

4.º A despesa do recenseamento da população;

5.º A despesa dos registos que estiverem a cargo do municipio;

6.º A despesa da policia e segurança publica do concelho;

7.º A retribuição dos partidos municipais, a dos funcionarios e empregados administrativos e o pagamento das despesas do serviço administrativo;

8.º As despesas com a instrucção primaria, com os hospicios de creanças abandonadas e com quaesquer outros estabelecimentos de beneficencia a cargo do municipio, tudo na conformidade das leis respectivas;

9.º Os vencimentos de aposentação dos funcionarios da camara e da administração do concelho, que forem pagos pelo cofre do municipio nos termos d'este codigo;

10.º As despesas de reparação e conservação de propriedades municipais;

11.º As despesas com o alinhamento das ruas e praças;

12.º As despesas com a illuminação das povoações do concelho, quando essa despesa tiver sido incluída, durante tres annos successivos, nos orçamentos legalmente approvados;

13.º As despesas do serviço da extinctão de incendios;

14.º As despesas da construcção, conservação e reparação das estradas municipais, nos termos das leis respectivas;

15.º As despesas com livros, papel, urnas, cofres e com quaesquer outros objectos relativos ao expediente do recenseamento e ao das eleições;

16.º As despesas com os livros e expediente do registro civil;

17.º O pagamento de dividas exigiveis;

18.º As despesas para a construcção e conservação dos cemiterios municipais;

19.º As quotas arbitradas pela junta geral para a despesa do districto;

20.º Os impostos a que estiverem sujeitas as propriedades e rendimentos municipais;

21.º As despesas feitas com os litigios da camara;

22.º As despesas feitas com os diversos estabelecimentos administrados pela camara e a cargo d'ella;

23.º As despesas que resultarem de contractos devidamente auctorizados;

24.º As despesas com a aposentadoria e residencia dos juizes, agentes do ministerio publico e officiaes de justiça que os acompanharem, por occasião de qualquer diligencia de serviço publico;

25.º As despesas do custeamento e expediente da administração do concelho, quando os seus emolumentos não forem sufficientes;

26.º As despesas com a casa e mobilia para a secretaria da administração do concelho, quando nos paços d'elle não houver acommoção conveniente;

27.º As despesas com as prisões, nos termos das leis respectivas;

E em geral todas as outras despesas que estiverem a cargo da camara por disposição ou auctorisação de lei.

Art. 128.º São facultativas todas as despesas não enumeradas no artigo antecedente, que forem de utilidade para o concelho e consequentes do exercicio e attribuições legais da camara municipal.

VARIEDADES

O Irmão dos Passos, e o Andador das Almas

(DIALOGO)

Andador. Então já sabe o que ha, e o que por ali se diz a respeito do Papa, e do Papado?

Irmão. O que diz o Ramalho do Urtigão?! O pinta monos? O caricatureiro das caricaturas? Já sei: coitado! Tenho dó de quem o vê! Como não pôde picar no burro, pica na albarda! Todos os Ramalhos ramalhudos tem esse sestro: mas se o jardim fosse melhor cultivado, não haveria urtigas, nem urtigões rodeando as flores, e as assucenas.

Andador. A culpa não é tanto dos jardineiros e dos hortelãos: o maior culpado é o dono do jardim, e da horta, que se serve d'elles ignorando-lhes o prestimo.

Irmão. Prestimo?! Pois para que prestam Ramalhos e Urtigões, senão para estercos?! E estercos, não para adubar a terra, e só para vasar nas sentinas.

Andador. Eu nem para isso o quereria: o melhor seria queimar-os, e botar a cinza no mar, depois de previo aviso aos peixes.

Irmão. Diz bem: era a melhor caricatura.

Uma cabeça de Midas, com orelhas de burro collocada sobre um molho de urtigões (urtigas grandes) tudo secco ao sol; e um macaco a deitar-lhe fogo com um fosforo; e um galego de sacco aberto para receber as cinzas, era uma caricatura expressiva!

Andador. Eu não me admiro d'elles: são quinquilheiros, que andam na feira a vender os seus bonecos a quem tem meninos: o que me admira é que haja tantos paes basbaques, que gastem o seu dinheiro n'essas bugigangas, que nas mãos dos filhos duram tanto como manteiga em focinho de cão! Isto é que me admira!

Irmão. Coitados! Tenho dó de quem os vê! Não podem e trapaceiam! Novas rapozas, que dizem: que as uvas estão verdes, porque não podem chegar-lhe, e que vendo cair uma parra, correm a ella julgando que era bago! Tenho dó de quem os vê a arquejar de fome.

Ha mais de um seculo que dizem os urtigões, e as urtigas dos quintaes, e dos entulhos: que o Papado está moribundo, e que o Papa já pouco pôde papar; e nós temos visto, e estamos vendo que os Papas melhoram e se robustecem nas horas do somno; e que vão cada vez mais papando nos hereges, e nos lutheranos, mettendo-os na barriga da Igreja Catholica Romana!!

Andador. Agora se lembraram os urtigões commercieiros de metter a bulha á agua de Lourdes, ás perigrinações a Massiabele, e ás curas dos enfermos, que lá se tem realizado, concluindo na sua logica asinica que visto isso, e o mais dos auctos, já não ha necessidade de medicos, nem de boticarios!!

Irmão. Ahi é que estão as uvas maduras, a que elles não podem chegar! Esse é que é o mel, que não foi feito para a bocca do asno! Essa é que é a cegueira, a que foram, e estão condemnados! Cegueira, que nem os deixa distinguir as molestias curaveis pela medicina da terra, das que só o ceo pôde curar, e que tem sido curadas não tanto pela agua, como pelo Poder e Vontade da Senhora Celeste! Ahi é que está a chave do segredo da vida do Papado, e do Papa!!

Andador. Como assim?! Parece-me que essa doutrina não é muito orthodoxa!

Irmão. Eu me explico: advirta: O Santo Padre Pio IX foi quem elevou á cathedra dogmatica a crença devota dos christãos, e da Igreja na Conceição Immaculada da Mãe do Filho de Deus; e este acto agradou tanto á Soberana do ceo, que veio pouco depois ás terras de França dizer o seu novo Titulo, e mostrar por uma serie de factos extraordinarios,

sobrenaturaes, e successivos, a vontade do novo dogma, para ser festejado no mundo. Foi como o noivado do filho do Rei do Evangelho, que os convidados para o jantar regeitaram desculpando-se com os seus officios, e misteres, e que os pequenos, e os humildes aproveitaram. Agora confronte—Pio IX foi o sacerdote d'este desposorio da Virgem; e a Virgem dispôs o banquete sobre uma rocha solitaria para que só fossem a elle os convidados por uma pastorinha; a fama do banquete estendeu-se em todo o mundo; a Esposa Divina assentou alli a sua casa de campo, e n'ella guarda uma parte do thesouro das suas graças para distribui-las como, e a quem Ella quer, sem que mãos sacrilegas lhe toquem. E considerando, e combinando isto, digo eu: A Immaculada Conceição foi o Titulo de honra, que a Mãe do Filho de Deus aceitou, e adoptou; este Titulo será eterno como Ella o é; e tendo sido escripto na terra pelo Papa, o Papa e o Papado ha de necessariamente durar enquanto durar o mundo, porque é d'esta duração que depende essencialmente a duração d'aquelle Titulo, enquanto o mundo for mundo. Que diz agora?

Andador. Sim, snr.: agora comprehendo, e assim o creio. Sim, snr.: o Papado só pôde morrer quando no mundo morrer o Nome da Immaculada Conceição, Titulo eterno, como Ella é, e que não pôde morrer; sim, snr.: agora já comprehendo.

Irmão. Deixe fallar quem falla: deixe barafustar quem barafusta: a castanha ha de arrebentar-lhes na bocca: elles estão marcados pela Providencia com o ferrete da reprobção! Novos sapos, que de bocca aberta esperam que a doninha se lhes vá metter lá dentro para a matarem com sua baba peçonhenta! Coitados! Ignoram que um Leão os espreita para os esborrachar, e rasgar com suas garras primeiro que babem a doninha!!

Disse-o Deus: ha de faltar o ceo, e a terra, e não a sua palavra—*In principio erat verbum e Deus erat verbum: In ipso vita est, e vita est lux hominem.* Ai dos urtigalhos, e dos negralhões! Ai dos commercieiros, e dos vendilhões do Templo quando chegar o Divino Mestre de vergalho em punho!!

A maré avança: os incautos serão envolvidos n'ella, e arrebatados pela vassante para a profundidade dos abysmos!

Senhor Deus, illuminae-os, e salvae-os.

Taes são as ideias, e os sentimentos de toda a Irmandade do Senhor Jesus dos Passos, e de todos os Andadores das Almas. Meditem: examinem com os olhos do corpo, e da alma, os acontecimentos que correm, e desenganem-se enquanto é tempo.

José de Freitas Amorim Barbosa.

GAZETILHA

As proximas eleições municipaes.—Está marcado o dia 4 do proximo mez d'agosto para se proceder ás eleições municipaes.

Todos reconhecem, que n'estes actos não deveria haver mais que um só partido, uma só vontade,—a escolha d'homens independentes que bem administrem e promovam os interesses do municipio. Mas infelizmente em Braga, como nas outras partes, não acontece assim. O que se procura, cá pela porta, é servir amigos, e este ou aquelle partido. Isto, exclusivamente isto.

Ora como nós não estamos filiados ou aggregados a nenhuma das duas facções que ahi se disputam o triumpho, e como alguns amigos e assignantes instam com-nosco para declararmos a nossa opinião a respeito da lucta que vae travar-se; vamos francamente dedicar-lhe um pequeno espaço.

A nosso ver, e por obvias razões, a melhor parte a escolher na conjunctura actual, é—a da ABSTENÇÃO.

Circulam duas listas, uma para a reconducção da vereação actual, e outra que dizem apoiada pelos amigos do governo. Em ambas ellas apparecem nomes de cavalheiros muito respeitaveis, e igualmente dignos dos suffragios dos seus concidadãos. Não occultaremos que na primeira contámos maior numero d'amigos particulares; mas isso não nos impede de declarar,—que as reconducções em corpos collectivos são sempre um pessimo systema. Por motivo de reconducções ainda o anno passado se levantaram fortes ques-

tiunculas, donde proveio a diffamação de cidadãos honestos e honrados, e o acender-se muitos odios, ainda não extinctos de todo. E aqui frisa dizer-se de fugida que alguns que hoje vemos apoiar as reconducções, foram dos que então soffriam não pequenos desgostos, e mesmo prejuizos. Adiante.

Mas dizem nos:—A questão não é de reconducções, é de capricho...

Seja. Nesse caso que se avenham lá como poderem os que estão filiados nos partidos em guerra aberta. Mas os que não pertencem a esses partidos deveriam, ou absterem-se, ou votarem nos cavalheiros que mais confiança lhes merecem.

Eis o nosso parecer.

Não concluiremos sem uma observação.

Nenhuma das duas parcialidades deve regosijar-se ou agastar-se por quaesquer doutrinas que nós, ou os nossos collaboradores, tenhamos sententado ou sustentemos neste jornal. Na questão da má gerencia da coisa publica, os que teem estado á testa dos nossos governos, especialmente desde 1834, são todos muito bons senhores. A dura experiencia de quarenta e quatro a quarenta e cinco annos já não nos deixa margem a illusões.

Porisso o que dissemos em o n.º passado, e o que hoje expendemos no nosso artigo directivo, significa apenas a continuação do programma que hemos adoptado desde que militamos na imprensa.

Santa Maria Magdalena.—Na segunda feira festeja-se no templo das Convertidas a imagem de Santa Maria Magdalena.

Theatro.—Ante hontem e hontem tivemos as duas ultimas recitas d'assignatura, da companhia de zarzuela. Optimo desempenho e muitos applausos. *Zamacois* canta arrebatadamente.

Para hoje está annunciada a zarzuela de grande espectáculo em 3 actos e 5 quadros *La Marselhesa*. E' a despedida da companhia.

Policia civil.—Foi confirmado o alvará do snr. governador civil que em conselho de districto applicou para a manutenção do corpo de policia civil d'esta cidade a verba para tal fim proposta á junta geral.

Exposição zoologica.—Hoje ha tambem espectáculo pela *Familia quadrumana*, no barracão da exposição zoologica, á entrada da rua d'Andrade Corvo.

Apropósito: Dizem nos que os espectaculos da tal bicharia teem rendido a bagatella de 738\$330 reis! Pois é preciso que não faltem lá, para arredondar esta continha.

Grande festividade em Barcellos.—Faz-se amanhã em Barcellos a festividade de N. Senhora do Carmo, cuja procissão esperam ser a melhor de todas a que teem saído n'aquella villa.

Temos presente o programma d'esta pomposa festividade; mas a falta d'espaco com que lucíamos, impede-nos de o publicar integralmente.

Abrió o prestito uma banda de musica, seguindo-se a irmandade da V. O. Terceira, no meio de cujas alas irão numerosos grupos d'anginhos e figuras levando diversos objectos allegoricos. O prestito será fechado pela força destacada n'aquella villa.

Mentiras.—Disseram alguns *collegas* da imprensa revolucionaria que S. Santidade consultára o collegio cardinalicio se deveria aceitar a lei das *garantias*. Ahi vae o desmentido dado pela «Union»:

«Os jornaes revolucionarios não se cansam d'inventar mentiras a respeito de Leão XIII. E' falso ter o Papa consultado o collegio cardinalicio a proposito da lei das garantias e da subvenção annual que ahi se acha estipulada para o Chefe da Igreja: a resposta attribuida ao sacro-collegio é uma invenção. Sob o Pontificado de Leão XIII, como sob o de Pio IX, não ha nada de commun entre a Santa Sé e o governo italiano. As necessidades do Soberano Pontifice são immensas e augmentam, dia a dia, em consequencia das espoliações que continuam indefinidamente e que nada respeitam; porém, a piedade filial do mundo catholico proverá de remedio a todos os males».

Sempre os mesmos, os taes liberorios! **Movimento do Hospital de S. Marcos.**—Doentes existentes em 7 de julho: 59 homens e 104 mulheres.

Entraram durante a semana finda: 48 homens e 19 mulheres.

Sahiram: 16 homens e 29 mulheres. Falleceram: 6 homens e 3 mulheres. Ficaram em tratamento em 13 de julho 53 homens e 91 mulheres.

Terrivel catastrophe.—E' horrivel a catastrophe que teve lugar em Lyon.

Rebentou um incendio na fabrica de sabão da rua Charrette, propriedade dos snrs. Ravailles, Guigard & C.ª

O incendio começou na parte alta da fabrica. Os operarios começaram a combater o com o auxilio dos visinhos; mas, de repente, ouviu-se uma espantosa detonação annunciando uma grande desgraça.

Uma grande caldeira que continha 40 hectolitros de petroleo tinha rebentado ao contacto com as chammas. O petroleo inflammado, espalhando-se pelo ar, cahiu como chuva de fogo sobre os trabalhadores. O recipiente tinha sido lançado na rua a 30 metros de distancia.

Então succedeu uma cousa impossivel de descrever-se.

Os trabalhadores que estavam proximos do recipiente apenas soffreram algumas queimaduras insignificantes; mas os que estavam mais distantes d'elle soffreram horrivelmente, cahindo em terra onde se revolviam, soltando gritos de dôr.

Durante cinco minutos houve uma confusão espantosa, não dando ninguem accordo do que se passava. As chammas continuavam a sua devastação. Um fumo espessissimo cobria o ceu, a ponto de ser vista do centro da cidade aquella negra nuvem; o cheiro era insupportavel e as chammas cahiam sobre as casas visinhas, produzindo tudo isto um calor tão intenso, uma atmosphera de fogo tão insupportavel, que todos fugiam do lugar.

Por fim foi possivel socorrer as victimas, que eram numerosas. Affirmava-se que muitas já tinham morrido.

Curiosa estatistica.—E' curioso o calculo do dinheiro e papel que se gasta em annuncios annualmente em Paris.

No anno de 1877 os direitos do sello subiram a 2.114.343 francos. A rasão de 24 centimetros por metro quadrado, supõe esta quantia uma superficie de metros 8.000.000 quadrados, e tomando o tamanho medio dos annuncios, resultam d'elles 33 milhões, sem comprehender os judiciais, administrativos e eleitoraes.

Calcula-se em 30 centimos o custo medio de cada annuncio e portanto em 10 milhões o que se gasta annualmente em annuncios, sem contar os de luxo.

Jornal das Damas.—Publicou-se o n.º 136 d'esta interessante revista de modas, unica no seu genero que existe em Portugal, contendo a descripção das mais elegantes *toilettes* para passeio, visita, baile, theatro, noiva: para meninas etc., etc., com o detalhe dos mais modernos chapéus, *poletots*, tunicas, *fichus*, e todas as indicações tendentes a modas; artigos de litteratura, poesias, etc. Acompanha cada numero d'este jornal dois bellos figurinos gravados e illuminados em Paris, e alternadamente uma folha de debuxos e moldes para cortar facto de senhora.

O fim dos reis de França.—A proposito da morte do rei do Hanover, a «Illustração Franceza» faz as seguintes observações:

Ha cem annos que dentro de Paris se não realisava o funeral de um soberano, com excepção do de Luiz XVIII em maio de 1824. E todavia atravez de tres republicas e dez revoluções, nove soberanos foram de facto ou de nome reis de França ou imperadores dos francezes. Vejamos porem qual foi o seu tragico fim.

Luiz XVI morto no cadafalso.

Luiz XVII na prisão do Templo, dizem uns; em Londres, em Berlim, na America, dizem os historiadores dos vinte falsos Delphins.

Napoleão I em Santa Helena, prisioneiro dos inglezes.

Napoleão II (duque de Reichetadt) no palacio de Schoenbrun, no exilio.

Carlos X no castello de Goeritz no exilio.

Luiz Antonio I (duque de Angouleme) no mesmo castello, no exilio.

Luiz Philippe I em Claremont (Inglaterra) no exilio.

Napoleão III, em Chislehurst, (Inglaterra) no exilio.

O maharajah de Mahara.—Chegou a Paris, procedente de Londres, o maharajah de Mahara. Este soberano da India é pasmosamente millionario. Pos-sue, em especial, um diamante a que chama *pedra do sol*, e que passa nas Indias por ter origem divina.

A lenda diz que certo dia, Brahma estando no sol, e vendo as iniquidades dos homens, começou a chorar. Uma das

suas lagrimas cahiu na terra, e na queda transformou-se em diamante.

O maharajah de Mahara cre firmemente n'esta lenda. Porem o que é mais serio é que o seu diamante valle bem dous e meio milhoes de francos.

A ilha de Chypre e o convento anglo-turco.—A ilha de Chypre (em lingua turca e arabe *Kibris* e em grego *Kypros*), está situada no extremo oriental do Mediterraneo, na parte denominada pelos turcos *Bahri Sefid* ou mar romano, e depende administrativamente do vilayet de *Djezaire Bahri Sefid* ou das ilhas do Mediterraneo. Tem 320 kilometros de comprimento e 120 de largura, abrangendo a area de 9:537 kilometros quadrados: capital é *Nicosia* ou *Levkosia*. O nome da ilha provem das ricas minas de cobre que contem, conhecidas desde a antiguidade, e actualmente não exploradas.

Depois da capital, as localidades mais importantes da ilha, são os portos de Famagusta, na costa oriental e Larnaca, na costa meridional. Na região montanhosa encontra-se o pico de Santa Cruz (o antigo *Olympo*) com 2.000 metros de altitude. A vegetação nas encostas e valles é esplendida. Em alguns districtos reinam porém febres. As produções da ilha que actualmente fazem objecto de algum commercio são os vinhos, azeite, trigo, seda, algodão, lã e diversos tecidos.

Um terço da população da ilha é composto por musulmanos pacificos e ignorantes, sendo o resto constituído por gregos.

Conquistada em 1191 por Ricardo Coração de Leão, foi por elle doada aos templarios e depois a Guy de Lusignan, rei de Jerusalem, cujos descendentes reinaram n'ella até 1485, epoca em que passou para o dominio dos Venezianos. Em 1570 e 1571 foi conquistada pelos turcos, cujo rei era então Selim 2.º. Por muito tempo os principes da casa de Saboya, descendentes de Lusignan se intitulavam reis de Chypre e Jerusalem.

Em 4 de junho ultimo assignaram em Constantinopla o embaixador inglez Layard e o ministro turco Savfet-pachá uma convenção d'alliança defensiva, com o fim de assegurar no futuro os territorios turcos na Asia. N'essa convenção estatue-se que, no caso em que alguma das praças de Batoum, Kars ou Ardahan ficassem pertencendo á Russia, e que de futuro pertendesse appossar-se de quaesquer territorios turcos na Asia, a Inglaterra se obriga a unir-se á Turquia para defender esses territorios pela força das armas. Em compensação, a Turquia compromette-se a introduzir nas provincias turcas da Asia as reformas necessarias para a sua boa administração e protecção dos subditos christãos, e, a fim da Inglaterra poder assegurar os meios de cumprir o convencioado, o sultão assigna a ilha de Chypre para ser occupada militarmente e administrada pela Inglaterra.

No 1.º de julho assigna-se em Constantinopla um annexo á convenção de 4 de junho. N'esse annexo estatue-se varias condições relativas á administração religiosa da ilha e garantindo para a Sublime Porta alem do direito sobre as suas propriedades particulares, um certo rendimento annual, e estabelece-se na ultima condição «que no caso em que a Russia restituia a Turquia, Kars e as outras conquistas feitas na Armenia, a ilha de Chypre será evacuada pela Inglaterra e a convenção de 4 de junho cessará de vigorar».

O congresso de Berlim.—Na sessão do dia 11 terminaram os trabalhos do congresso, devendo o tratado de paz ter sido assignado no sabbado 13. Na ultima sessão o congresso approvou o projecto de tratado religido por M. Desprez, que instituiu uma comissão internacional, incumbida de defender os interesses dos credores da Turquia e regeitou uma proposta do principe de Gortchakoff, tendente a crear uma comissão internacional, destinada a velar pela estricte execução do tratado de Berlim.

Gortchakoff apresentou n'uma das anteriores sessões uma moção relativa á sanção a dar ás decisões do congresso. Na sessão do dia 10, segundo pretendem os russos o congresso adoptou a primeira parte d'essa moção que implica apenas um principio de sanção. Por proposta de Bismark, votou-se, n'essa sessão, que a Turquia não seria obrigada a aceitar o tratado pela acção collectiva das potencias. Cada uma fica com o direito de vigiar pela execução das condições que lhe dizem respeito particularmente.

Isto é realmente d'uma admiravel singelosa.

Tambem, em uma das sessões anteriores, ficou resolvido que os encargos pecuniarios da Turquia, seriam divididos proporcionalmente pelas provincias autonomas e estados que teem augmento de territorio, exceptuando a Russia.—(Diario de Portugal).

Drama no mar.—A goleta «Carrie-Long», de Stokton (Estados-Unidos) capitão Park, navegando de Buenos Ayres para Nova York, achava-se ao sul do equador e distante 200 milhas da costa brasileira, quando o marinheiro de vigia avistou uma veia. Julgou a principio que se enganara, mas, observando attentamente, descobriu-se com effeito uma pequena embarcação, chata, que a cada momento desaparecia entre as vagas.

A pouca distancia conheceu-se que era uma jangada, formada de bambú.

No alto de um bambú, posto verticalmente, agitava-se uma camisa que a principio fôra tomada por uma vela. Sobre um cofre collocado no meio da jangada, viu-se um negro, meio nú, que estava de joelhos, tendo um remo na mão.

Não era possivel ouvil-o, mas via-se, pelo incessante abrir e fechar de boca, que pedia soccorro, debuxando-se-lhe no rosto um pavor extraordinario.

Deitou-se um escalor ao mar que aпроu para a jangada; mas ella estava rodeada por um cardume de crocodilos enormes, e não foi sem grandes difficuldades que poderam recolher o preto, a quem os crocodilos tentavam devorar.

Chegado a bordo do navio, o infeliz desmaiou, e pôde-se ver que estava no mais deploravel estado, tendo o corpo coberto de chagas, a lingua desmedidamente inchada, e cahida para fóra da boca, e uma magresa prodigiosa.

Voltando a si, pediu agua repetidas vezes, com voz extincta e apenas perceptivel; deram-lh'a, e isso o reanimou um pouco; porém esteve cinco ou seis dias sem recuperar forças bastantes para dizer algumas palavras.

Fallava portuguez, e apenas um homem da equipagem comprehendia algumas palavras d'esta lingua. Assim foi principalmente pelo gesto que fez comprehender a historia seguinte, cuja exactidão se pôde verificar mais tarde.

Era um mulato, natural de Pernambuco, e chamado Manoel Gomes da Silva.

Condemnado a 20 annos de trabalhos publicos na ilha Fernando de Noronha, por crime de roubo, quando já cumprira metade da sentença, tomára o um desejo irresistivel de tornar, a ver sua mãe e a irmã, que moravam em Pernambuco.

Evadiu-se pois com dois outros mulatos, chamados Antonio Pereira da Silva e João Barbeiro. Construíram uma jangada e embarcaram-se de noite, levando um pedaço de pão e um frasco de agua.

No segundo dia, Antonio cahiu ao mar, e foi logo devorado pelos crocodilos, á vista de seus camaradas.

No quarto dia morreu o Barbeiro, de fome, e Manoel atirou com o cadaver aos crocodilos, esperando que d'esse modo se veria livre d'elles. Mas nada conseguiu, porque estes continuaram a perseguir a jangada.

Manoel calcula ter estado dez dias sobre o mar.

Desde a morte do seu segundo companheiro nunca mais dormiu, receioso de ser devorado pelos terriveis animaes que toda a noite batiam os dentes mesmo ao pé d'elle. Havia bastantes dias que não bebia agua, pois se lhe acabára a escassa provisão. Restava-lhe ainda um pouco de pão bolorento, mas a inchação da lingua impedia-o de comer.

A bordo da goleta, Manoel recuperou inteiramente a saude, e trabalhou muito bem como marinheiro.

Chegado a Nova York, o capitão Park entregou-o ao consul do Brazil, e provavelmente o infeliz regressará para Fernando de Noronha, depois de tantos trabalhos, e sem ter visto talvez a mãe e a irmã.

Invento.—O velocipede será em breve suplantado pelo cavallo de ferro. O novo vehiculo é obra de um mechanico de Berlim que j'realisou experiencias na presença de pessoas competentes, excedendo toda a expectativa.

Este locomotor é supportado por duas rodas de dois metros de diametro. Dando-se-lhe movimento, o cavallo no mesmo instante, estendendo os seus nervos

de aço move-se e avança com rapidez vertiginosa.

O cavallo de ferro é facil de guiar, andando á vontade, para a direita e esquerda.

O general economico.—Frederico Guilherme, 1.º rei da Prussia, quando queria honrar alguns dos grandes snrs. da sua corte, destinava um dia para ir jantar com elle a sua casa.

Um dos seus generaes, tido por demasiado mesquinho, tendo-lhe sido aprazado o dia, escusou-se de receber a visita do rei, allegando não ter casa sufficiente para receber tal hospede.

O rei fez-lhe, porém, saber, que tinha tanto desejo de o honrar que não se lhe daria de jantar com elle em qualquer casa de pasto.

O general, não podendo decentemente insistir na sua escusa, mandou preparar o jantar na casa de pasto denominada Portugal, e no dia aprazado o rei ali se apresentou acompanhado de grande numero de generaes e officiaes da sua corte, o que de certo o general não esperava.

Correu o jantar como era de esperar, não faltando coisa alguma para o tornar delicado e sumptuoso, e o rei ficou satisfeitissimo.

O general no fim mandou chamar o dono da casa, e perguntando-lhe a quanto saía o jantar por cada pessoa, e sendo-lhe respondido que a 4\$800 réis, puchou por 9\$600 e dando-lh'os, disse-lhe que eram 4\$800 por elle e 4\$800 pelo rei; e que emquanto aos outros snrs. como elle os não tinha convidado, elles que pagassem o que tinham comido!

—«Bravo, meu general, bravo! exclamou Frederico: bravo, fui buscar lá e saí tosquiado: cuidei apanhar-te, mas és mais esperto do que eu».

Afinal, o rei mandou logo pagar á sua custa toda a despeza do jantar.

Questão do Oriente.—Os ultimos telegrammas relativos á questão do Oriente, são os que seguem:

Londres 17—Regressaram hoje a Londres Beaconsfield e Salisbury, sendo recebidos com grande entusiasmo.

Dizem de Vienna ao «Standard» que foi chamado pelo seu governo o embaixador de Italia na Austria, em consequencia dos seus relatorios acerca das criticas austriacas sobre o movimento que favorece a annexação do Tyrol á Italia.

Segundo o «Daily News» os chefes da opposição decidiram combater a politica da convenção anglo-turca.

Dizem de Athenas que a Thessalia e o Epiro estão em chammas. Os turcos incendiaram as colheitas.

Os christãos tomaram novamente as armas.

Bucharest 16—O governo roumanio toma todas as disposições para organizar a administração de Dobrudach.

Londres 17—Um despacho do marquez de Salisbury, «companhando o tractado de Berlim, confirma que as modificações propostas pelo tractado de S. Stefano foram mantidas pela politica que seguiu o congresso, conforme a circular de 1 de junho, e que são innumerables as vantagens do novo tractado.

Termina, dizendo que a questão está em expectativa, e que a Turquia saberá aproveitar esta occasião.

O consul inglez conseguiu na quinta-feira concluir um armisticio com os insurgentes da ilha de Creta.

A imprensa de Athenas annuncia que no Epiro os turcos assaltam as casas e destroem as colheitas dos christãos, que tomaram armas para protestar.

Londres 18—O «Standard» publica um telegramma de Pest, disendo que rebentou uma insurreição entre os musulmanos da Croacia e que por essa causa partiu para a fronteira um regimento de infantaria austriaca.

As formigas nocivas.—No dizer da «Naturaleza», a destruição das formigas, que tanto prejudicam as plantas, consegue-se d'um modo facil e ao alcance de toda a gente. Basta collocar sobre a terra ou sobre os céspedes invadidos pelas formigas, um ou varios vasos de flores, vasos, e de bocca para baixo. Todo o formigueiro vem agrupar-se dentro, e então basta deitar agua a ferver sobre o montão e as formigas ficam mortas. Esta operação repete-se tantas vezes, quantas as partes em que os referidos insectos incommodem.

Rochas pintadas.—Nas cercanias de Welka, em Nova Zelandia, descobriram-se algumas pinturas nas rochas, muito interessantes. Pertencem a tres distinctos periodos. Primeiro de todas algumas em

vermelho, já quasi apagadas. Em cima d'estas ha outras em vermelho tambem, e sobre essas algumas mais antigas em preto; todas anteriores á chegada alli dos maoris, cuja arte é de natureza inteiramente differente. Segundo um chefe d'elles, que é a auctoridade melhor vivente, as referidas pinturas pertencem aos Ngipulis, os mais antigos habitantes de Nova Zelandia de que ha noticia. As figuras são grandes, numerosas, estão entrelaçadas, e representam seres humanos, monstros marinhos, aves, quadrupedes e armas.

Hoedel.—No dia 10 começou em Berlim o julgamento do celebre Hoedel, que attentou contra a vida do imperador Guilherme. As testemunhas de accusação eram 20, que declararam ter visto Hoedel apontar a pistola para o imperador. As de defesa não declaram que Hoedel tivesse apontado para si a pistola, segundo elle allega. O tribunal condemnou-o á morte.

Hoedel, escutou a sentença com a fronte altiva, com um sorriso selvagem, cynico e malevolo. Quando terminou a audiencia, pôz o chapéu na cabeça, apresentou as mãos para o algemarem e sabiu com a mesma semceremonia com que entrára, muito satisfeito consigo mesmo.

Descoberta de uma caverna.—Sobre esta epigraphe o «Vigilante», da Feira de Sant'Anna (Bahia), dá a seguinte noticia:

«Escrevem do Joazeiro em 25 de março:

Ouvindo diversas pessoas fallarem sobre a existencia de um grande subterraneo distante d'esta villa algumas leguas, levou-me a curiosidade a visitá-lo.

«Realmente, com alguns companheiros dirigimo-nos para o sitio Barba Grande, onde vê-se a maravilhosa obra da qual passo a fazer uma ligeira descripção.

«Em um terreno plano, pedregoso, de natureza toda calcarea, vimos uma abertura de 20 metros mais ou menos de circumferencia, que nos deixou ver uma descida um pouco precipitada, mas que com pouco trabalho podíamos vencer, chegando ao fundo da caverna, onde nos consideravamos 150 a 160 metros abaixo do sólo.

«Paramos em uma vasta galeria de forma amphitheatral, toda forrada de uma crosta calcarea, que não deixava ver a menor fenda em si e toda ornada de diversos grupos de stalactites que davam á luz dos archotes que levamos fulgurantes irradiações.

«E' uma bella galeria que deve ter de 200 a 230 metros de capacidade, sobre 30 a 35 de alto, e onde o espectador não cansa de admirar os bellos ornatos da caprichosa natureza.

«No fundo penetramos por um estreito corredor de 25 a 30 palmos de largo e outros tantos de alto, e percorremos a distancia de meia legua sem encontrarmos minimo embaraço, deparando de vez em quando com bellos quadros, onde paravamos para admirar o bem formado de alguns grupos de stalactites, que prendiam nossa attenção.

«E' uma obra estupenda e creio que só em seu genero.

«Não podemos chegar ao fim por faltar-nos os archotes.»

«Não seria máu que o governo syndicasse e vulgarisasse quanto possivel esta obra monumental da natureza, que, a ser em paiz estrangeiro, já estaria convenientemente explorada.»

Cyclone.—Telegrapham ao «New-York-Herald» que um cyclone assolou, no dia 12 de junho, os condados de Missouri e de Wisconsin. Pereceram 50 pessoas, e os prejuizos são avaliados em 10 milhoes de francos. O cyclone foi precedido d'uma chuva torrencial, e a sua marcha era do sud oeste ao nord-este. Nada ficou de pé na sua passagem: claustrros, arvores, casas, cahiam como espigas sob a foice, e seus fragmentos desapareciam em turbilhões nos ares. Os medicos mandados a toda a pressa transportaram-se ao local do desastre para soccorrer os feridos.

Hospital de S. Marcos.

Ao convite feito pelo Hospital de S. Marcos, á caridade publica em beneficio dos pobres feridos, que necessitam de panno e fios para seu curativo, tem acudido até hoje as ex.^{mas} snr.^{as} e snrs:

Religiosas do convento dos Remedios—pannos, 1,500, fios, 1,000.

D. Maria Gracinda da Luz Teixeira—2 lençoes.
D. Maria F. Pereira do Lago Porto Carrero—fios, 0,200.
D. Francisca Xavier da Veiga Cabral da Camara—fios, 2,000.
Francisco Joaquim Garcia—pannos, 2,200.
Conego José Gomes Martins—pannos, 2,250.
João Ferreira Monteiro—fios, 0,750.
Braga, e Hospital de S. Marcos, 17 de julho de 1878.

THEATRO DE S. GERALDO

Companhia de zarzuela hespanhola

Sabbado, 20 de julho

A zarzuela de grande espectaculo em 3 actos e 5 quadros

LA MARSELLEZA.

Principia ás 9 horas.

AGRADECIMENTOS

Maria da Graça Franqueira, e seu marido, Domingos Gonçalves da Silva, e Miguel José da Silva, todos d'esta cidade, veem por este meio, por o não poderem fazer pessoalmente, agradecer a todas as pessoas que lhes fizeram o distincto obsequio de os cumprimentar e assistir aos officios funebres de seu pae e sogro Francisco José de Sousa Braga, que tiveram logar no dia 2 do corrente, na igreja de Santa Eulalia de Tenões, e por tudo se confessam summamente agradecidos. (998)

ANNUNCIOS

AVISO IMPORTANTE

O gerente da Caixa Penhorista das Palhotas, previne as pessoas que alli tiverem penhores ha mais de 3, 4 e 5 mezes sem terem pago os juros, os queiram satisfazer até ao fim do corrente mez, do contrario mandar-se-hão vender, por se julgarem abandonados.

Braga, 19 de julho de 1878.

(1000) M. J. P.

AOS SNRS. OURIVES

Na rua do Forno n.º 12, vendem-se cadinhos de primeira qualidade a 4 rs. o terno. (1001)

PEDIDO

A Meza da Santa Casa da Misericordia, d'esta cidade, tendo em consideração a avultadissima despesa que está custando o fornecimento de pannos e fios para a curativo de feridas no Hospital de S. Marcos, empenha n'este acto de caridade a devoção de seus concidadãos.

O Escrivão

Lourenço da Costa Gonçalves Pereira Bernardes. (1002)

Arrematação

Pelo tribunal do Commercio de primeira instancia n'esta cidade de Braga, de que é escrivão Freitas, no dia 28 do corrente mez de julho, pelas 10 horas da manhã, e na casa em que morou o fallido Agostinho José Pereira, negociante que foi na rua do Souto d'esta mesma, se tem de proceder á arrematação de todas as fazendas, moveis e roupas pertencentes á massa do dito fallido; quem as pertender pôde comparecer no indicado dia, hora e local acima dito.

Braga 18 de julho de 1878.

O escrivão do commercio

(1003) José Firmino da Costa Freitas.

SUBScripções ESTRANGEIRAS

Bem conhecidas são a pontualidade e economia com que as toma em Paris, Londres e demais capitães da Europa e America, desde 1843.

A AGENCIA FRANCO-HISPANO-PORTUGUEZA

DE

C. A. SAAVEDRA, 55—Rua Taitbout, Paris.

Citemos alguns periodicos:

Charivari, Daily News, Debats, Figaro, France, Galganis, Messager, Gazette de France, Gazette Médicale, Gazette des Tribunaux, Illustration française, Illustration allemande, Indépendance belge, Journal des économistes, Liberté, Moniteur de la coiffure, Morning Chronicle, Morning-Herald, Nord, Patrie, Revue britannique, Siecle, Sport, Union, Univers.

Recommenda também os amenos e uteis jornaes de moda

Elegance Parisienne. Primeira edição: dois n.ºs cada mez com numerosas gravuras, tres bellas aguarellas e moldes cortados em papel.—Um anno 100 reales, ou 4\$500 reis; seis mezes, 56 reales, ou 2\$520.

Segunda edição: um n.º cada domingo, illustrado com numerosas gravuras, sete a nove bellas aguarellas, e moldes cortados em papel cada mez.—Um anno 236 reales, ou 10\$620 reis; seis mezes 108 reales, ou 4\$860 rs.

Modes nouvelles, Conseiller des Dames

ANNO XVI

ANNO XXIV

O melhor elogio que se lhe pôde fazer é referir a época da sua fundação. O seu preço por anno é de 2\$400 rs.

Tambem se encarrega a Agencia Franco-Hispano-Portugueza da compra de livros estrangeiros e em geral de toda a classe de comissões. Os particulares, Atheneus, Casinos, Circulos, Gabinetes de leitura, encontrarão n'esta tarifa os titulos das melhores folhas periodicas que se lêem na Europa.

ESTERILIDADE DAS MULHERES

Já proveniente de algum defeito de constituição, já de accidente, curada completamente pelo tratamento de Mad. Lachapelle. Consultas das 3 ás 5. 27, rue Monthebor, perto Tulherias, Paris. (39 ÷)

DOENÇAS DAS MULHERES

TRATAMENTO (sem necessidade de repouso nem regimen) por Mad. Lachapelle, professora parteira, das enfermidades das mulheres, inflammções, ulceras, consequências do parto, desarranjo dos órgãos, causas frequentes e ás vezes ignoradas da esterilidade, languidez, palpitações, debilidade, doenças nervosas, enfraquecimento e muitas enfermidades reputadas incuráveis—Os meios de cura que emprega Mad. Lachapelle, simples e infalliveis, são o resultado de assíduos estudos e observações praticas. Consultações das 3 ás 5—Rue Monthebor, 27, perto Tulherias, Paris. (40 ÷)

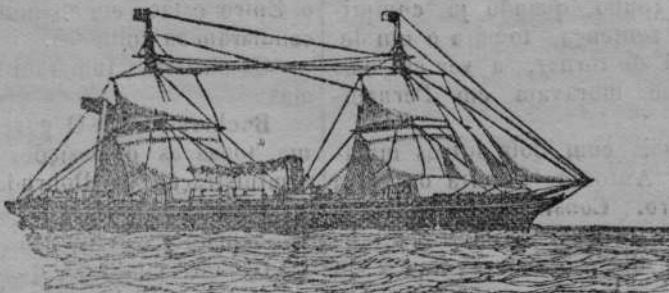
Em 13



Em 28

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

GRANDE REDUÇÃO DE PREÇOS NA 3.ª CLASSE.

Para S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceitando também passageiros de 3.ª classe, com trasbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PARANAGUÁ, SANTA CATARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CANPOS, VICTORIA, MACEIÓ, e outros pontos do litoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco.

PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

PAQUETES A SAIR DE LISBOA

NEVA.	13 de Julho	ELBE.	13 de Agosto
MONDEGO.	28 de Julho	MINHO.	28 de Agosto

PREÇOS COMMOTOS

Cada paquete d'esta companhia leva a bordo criados e cozinheiros portuguezes para commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer Agencia provincial, a condução para Lisboa é por conta da Companhia.

Os passageiros com trasbordo no Rio de Janeiro, teem sustento e hospedaria gratuita durante a demora precisa para obter trasbordo.

A bordo os passageiros teem gratis cama, roupa de cama, comida feita por cozinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas.

A EXPERIENCIA de mais de um quarto de seculo tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tratamento e accomodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que teem de passageiros e pelos innumeros agradecimentos que ha archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a condução das suas malas do correio, e por este serviço recebe a companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES PAQUETES a honra de conduzir Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como também S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMAÇÕES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na rua dos Inglezes, 23, de GUILHERME C. TAIT.

Para esclarecimentos em Braga o snr. João Manoel da Silva Guimarães, rua do Souto.

Collegio dos Orfãos de S. Caetano

A Comissão administrativa do Collegio dos Orfãos de S. Caetano faz publico que até o dia 21 do corrente mez de julho, ás onze horas da manhã, recebe propostas em carta fechada, para a adjudicação da demolição e apeamento da parte de pedra dos edificios situados nas Carvalheiras, onde tem de ser erigido o novo edificio do Collegio, em conformidade com as condições patentes na secretaria do mesmo Collegio, que pôdem ser examinadas todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 da tarde.

As propostas deverão conter a declaração de que os propoentes se prestam a depositar no cofre da administração a importancia de 5 por cento do preço da adjudicação, por quanto se offerecem a fazer a demolição e apeamento indicado, e o nome do concorrente.

As cartas devem ser subscriptas do seguinte modo:—Proposta para a demolição e apeamento da parte de pedra dos edificios das Carvalheiras, pertencentes ao Collegio dos Orfãos de S. Caetano.

No dia e hora indicada serão as propostas abertas na presença dos propoentes, e a adjudicação feita, se convierem os preços offerecidos.

Braga 12 de julho de 1878. (989)

Arrematação voluntaria.

Na rua de S. Marcos e casa da Assembleia Bracarense, ha para vender em hasta publica um magnifico piano vertical, de sete oitavas, da acreditada casa de Paris Maugeot Frères & C.ª, e quasi novo. Pôde ser visto e experimentado todos os dias até 1 do proximo mez d'agosto, em que terá logar pelas doze horas do dia a arrematação na referida casa, e será entregue, quando convenha a quem maior lance offerecer. (999)

NADA de FOGO



50 annos de honra e fide

Linimento BOYER-MICHEL para cavallos, fazendo as vezes de fogo e não deixando vestigios do seu emprego MICHEL, pharmaceutico em Aix (na Provença) França. — Preço 1,000 reis. — Em Lisboa o snr. Barreto, Loreto, n.º 28—30. (25)

ARRENDAM-SE

Desde o proximo S. Miguel, tres moradas de casas de 2 andares, construidas de novo, com quintal e agua, na rua de S. Geraldo n.º 18, 20 e 22 Trata-se na mesma rua n.º 17. (943)

Vende-se para pagamento de dividas, uma morada de casas, edificada de novo, na rua da Sé, antiga de Maximinos, designada pelos n.ºs 16 e 17, bem como também se vende, em Santa Eulalia de Tenões, suburbios d'esta cidade, uma propriedade rustica, chamada da Herdade, toda morada sobre si; trata-se no Banco Mercantil. (927)

ARRENDA-SE o 2.º andar da casa n.º 11 em a rua das agoas d'esta cidade. Trata-se com seu dono na mesma. (984)

VENDEM-SE duas moradas de casas, uma na rua do Anjo, com os n.ºs 11 e 11 A, e outra na rua de D. Pedro, com o n.º 1; quem as pertender procure o dono n'esta todos os dias, (exceptuando os dias sanctificados), desde as 8 até ás 10 horas da manhã. (978)

VENDA DE CASAS

No largo da Ponte de S. João ao entrar na rua do Paemante (lado esquerdo) vendem-se as duas moradas de casas construidas de novo, juntas ou separadas; trata-se na rua de S. Marcos com Antonio Silverio de Paiva.

Arrenda-se na rua de S. Marcos, o andar superior da casa que habita Antonio Silverio de Paiva, em frente ao convento dos Remedios. Prefere-se uma senhora de probidade com creada, ou ecclesiastico idoso. Pôde ver-se a qualquer hora. (916)